



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3008/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora **ALICE BIERHALS BAUSCH**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **29/10/2018 a 25/02/2019**, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **26/02/2019 a 26/04/2019**.

Pelotas, 07 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/11/2018 14:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7630

Código de Autenticação: fbd7233462

